

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2183

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE ITEM 26 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025.

Verificou-se, durante a fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 que houve um equívoco material no lançamento da quantidade referente ao item 26 do edital.

A quantidade correta, necessária para atender adequadamente à demanda do órgão, deveria ser de 01 (uma) caixa, com 100 (cem) folhas, entretanto, foi registrada equivocadamente como 100 (cem caixas). Este erro compromete a exatidão do processo licitatório e poderia resultar na aquisição de quantidade incompatível com a real necessidade administrativa, ferindo os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, visando resguardar a legalidade e a correta execução do objeto licitado, propõe-se a **anulação do item 26** a fim de garantir a regularidade do certame, a transparência do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Maringá/PR 08 de julho de 2025.

MAIKO CEZAR PAULINO  
PREGOEIRO

#### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Considerando que, durante a fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, foi constatado erro material no lançamento da quantidade do item 26, cujo quantitativo foi registrado como 100 (cem), quando o correto seria 01 (um);

Considerando que a manutenção do erro comprometeria a adequação da contratação às reais necessidades da Administração, em afronta aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

#### DETERMINO:

A anulação do item 26 do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 em razão do erro identificado na quantidade.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Maringá/PR 14 de julho de 2025.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

#### RESOLUÇÃO N° 074/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Alessandra de Almeida Calegari Mackerte	103	Auxiliar em Saúde Bucal	14 a 23/07/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 14 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO N° 075/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
63º	VANDERLEI GARCIA DE AZEVEDO	15/01/1988
64º	DANIELA MELO DOS SANTOS	10/05/1980
65º	RAIZA GONÇALVES MENDES SANTIAGO	02/12/1995

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na sede do **CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP**, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munidos dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º** - Ao comparecer, os candidatos receberão a lista de documentos que deverão providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 14 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE